



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

“Autoriza doação de bem inservível e dá outras providências

”
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus membros abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a inutilização de alguns bens da Câmara Municipal, devido reforma de seu patrimônio, bem como a não existência de almoxarifado próprio;

Considerando que a Câmara recebeu da Divisão Municipal de Esporte, solicitação de doação de um conjunto de mesa que se encontra sem utilidade nas dependências da Câmara.

Considerando que o presente Projeto de Resolução está em conformidade com o artigo 158, alíneas “e” e “g” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém:

Faz saber que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º- Fica a Sr^a. Presidente autorizada a proceder a doação do seguinte bem inservível a Divisão Municipal de Esporte, para uso conforme suas necessidades.

Quant	Equipamento	Nº de Patrimônio	Local de utilização	Valor de aquisição
1	1 conjunto de mesa-teclado móvel, cor marfim, marca Pandin	220	Sala de recepção	R\$ 600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

ARTIGO 2º. O bem acima descrito, encontra-se em estado regular de conservação.

ARTIGO 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 26 de setembro de 2023.


ANA MARIA BORGES MESQUITA
Presidente


MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
1º Secretária


LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala legislativa